

EDITAL Conjunto Unileste-APERAM – 007 /2017

O Centro Universitário do Leste de Minas Gerais e a Empresa Aperam South América, por meio da Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, tornam público o presente Edital.

1. FINALIDADE DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade divulgar critérios para seleção de alunos de Iniciação Científica (IC) e/ou Iniciação Científica e Tecnológica (ITI) que ficarão aptos a receberem bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas pela APERAM ao Unileste em 2017.

2. CONCEITOS

A Iniciação Científica se caracteriza pela participação de alunos dos cursos de graduação e cursos superiores de tecnologia em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor. Nesta perspectiva, a Iniciação Científica é um instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de uma pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. A Iniciação Científica e Tecnológica tem como característica a participação de alunos dos cursos de graduação e superior tecnológico sob a orientação de um professor em projetos de pesquisa com desenvolvimento/aprimoramento de produtos ou tecnologias.

3. DA VIGÊNCIA

A bolsa de IC terá vigência de 4 (quatro) meses, com início previsto para 01/08/2017 e término em 04/12/2017.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão financiados no âmbito deste edital:

- a- Total de (1) Bolsa de IC: 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 884,00 reais (cada), de responsabilidade da APERAM;
- b- Horas de orientação para os professores: 1 hora semanal, no período de 4 (quatro) meses para cada orientação, de responsabilidade do Unileste.

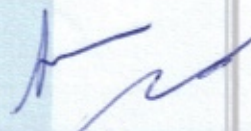
5. DAS INSCRIÇÕES**5.1 Data e Local das Inscrições**

Os alunos interessados deverão enviar e-mail até o dia 03 de julho de 2017 para cic@unilestemg.br informando: nome completo, curso, período, telefone de contato. O e-mail deverá ter como assunto "Inscrição bolsa APERAM".

No dia 04 de julho os alunos serão convocados para entrevista com os coordenadores de curso. Os nomes dos alunos pré-selecionados serão encaminhados para a APERAM, devendo esta selecionar os alunos que serão contemplados com as bolsas.

5.2 Os seguintes requisitos deverão ser observados para a inscrição de alunos:

- a- Estar dentro do perfil informado no anexo 1;
- b- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Química, e em dia com obrigações financeiras com o Unileste;
- c- Não possuir nenhuma pendência junto a Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão;
- d- Tiver, no mínimo, um ano para concluir o curso, tempo este contado a partir do 1º semestre de 2017;
- e- Não possuir vínculo empregatício ou outra forma de bolsa.



6. SELEÇÃO DE ALUNOS

A data e ou horário da seleção do aluno serão definidos posteriormente e informados aos inscritos por e-mail.

6.2 Processo de seleção

- a- Atender os quesitos do anexo 1;
- b- Análise de Histórico escolar;
- c- Entrevista com o aluno (mediante a análise prévia do histórico);
- d- Encaminhamento para seleção na APERAM.

7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 São compromissos dos bolsistas selecionados:

- a- Desenvolver e cumprir integralmente as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador/orientador;
- b- Apresentar declaração de que não recebe rendimentos de qualquer natureza;
- c- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de relatório técnico e sob a forma de posters ou exposições orais, por ocasião da Semana de Iniciação Científica e/ou outra similar;
- d- Conhecer e cumprir as normas internas do Unileste e da Aperam, bem como observar a programação do trabalho a ser elaborado de acordo com o calendário;
- e- Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas do Unileste e da Aperam e das determinações constantes no presente instrumento;
- f- Manter sob sigilo as informações, dados ou trabalhos reservados e segredos conforme a orientação da Aperam.

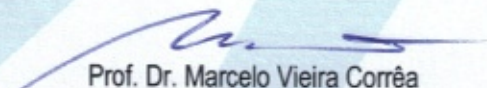
7.2 Documentos necessários para a implementação da bolsa de iniciação científica e tecnológica

- a- Relatório de inscrição de alunos e o resultado da seleção;
- b- Cadastro do aluno no SGPp, realizado pelo orientador;
- c- Contrato de concessão de bolsas;
- d- Cópia do CPF, identidade e comprovante de endereço do aluno.

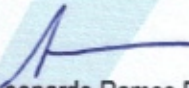
8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão e a Empresa Aperam reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Coronel Fabriciano, 29 de junho de 2017.



Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa
Pró-Reitor Acadêmico/Unileste



Prof. Dr. Leonardo Ramos Paes de Lima
Coordenador de Pesquisa e Iniciação Científica/Unileste

Anexo 1 (EDITAL Conjunto Unileste-APERAM – 007/2017): Tabela informativa com os projetos, o professor orientador e o perfil dos candidatos.

NOME DO PROJETO	OBJETIVOS	PERFIL DO ESTUDANTE	BENEFÍCIOS	METODOLOGIA	VAGAS
Análise de Inclusões em Aços Inoxidáveis por Espectrometria Óptica	Desenvolver metodologia de análises de inclusões utilizando o software Spark-DAT; Explorar recurso disponível do novo Espectrômetro ARL 8860 adquirido em janeiro de 2017 para o laboratório instrumental da aciaria.	Engenharia Química À partir do 7º Período	Avaliação das inclusões durante a produção dos aços inoxidáveis; Ferramenta de auxílio no controle de processo e controle da qualidade; Análise de inclusões de forma rápida ainda na aciaria, atuando preventivamente antes da laminação à fio em BF; Sem custos adicionais de operação.	Utilizando Spark-DAT como método para análise de inclusões a partir da montagem de banco de dados, tornando o equipamento capaz de detectar diferentes tipos de inclusões em aços inoxidáveis.	1

